



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 138/2019**

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Estadual nº 8.308/12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir os membros do “Conselho Municipal de Fiscalização e acompanhamento do Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais”, o qual ficará composto da seguinte forma:

**Sociedade Civil Organizada**

Hoover Gilson Cesar  
João Elias Alcure Quarto

**Poder Executivo Municipal**

João Paulo Bretz Rodrigues  
Erickson Fernandes Tiradentes  
João Batista Gonçalves

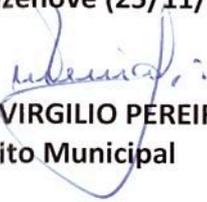
**Representante da Subseção da OAB**

André Miranda Viçosa

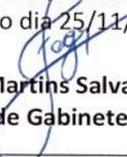
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (25/11/2019).**

  
**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 25/11/2019.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete